

## PREFEITURA MUNICIPAL

**DECRETO Nº 672/2021 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021.**  
**"DISPÕE SOBRE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA**  
**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE**  
**ENGENHARIA CIVIL, COM FUNDAMENTO EM DISPOSITIVO**  
**DA LEI 8.666/93 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

O Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal e considerando a Lei 8.666/93.

**CONSIDERANDO** parecer da procuradoria do município de Itaporã do Tocantins - TO.

**CONSIDERANDO** parecer da controladoria do município de Itaporã do Tocantins - TO.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica dispensado procedimento Licitatório para a empresa: **VIATEC ENGENHARIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ Nº 18.280.003/0001-91 Sediada na QD 401 SUL, AVENIDA JOAQUIM TEOTONIO SEGURADO, SN, LOTE 17, SALA 404, CONJ 01, ACSU SO 40, PALMAS - TO, PROCESSO Nº 1389/2021, dispensa nº 28/2021.

**Art. 2º** - A contratação de que trata o artigo anterior, totaliza a quantia de valor total de **R\$: 16.780,00 (dezesseis mil, setecentos e oitenta reais)**, com a finalidade **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA REALIZAÇÃO DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO INCLUINDO PLANIALTIMÉTRICO GEORREFERENCIADO COM A REPRESENTAÇÃO DE VARIAÇÕES DE RELEVO EM ÁREAS A SEREM PAVIMENTADAS EMITINDO MEDIDAS DE PERÍMETRO, CORTES E ATERRO, PERFIS LONGITUDINAIS E EMISSÃO DE NOTA DE SERVIÇOS NO MUNICÍPIO DE ITAPORÃ DO TOCANTINS-TO**, e dar-se-á nos termos do disposto no art. 23, inciso I, alínea "a" e no art. 24, inc. I, da Lei nº. 8.666/93, ART. 24, INC. I DA LEI 8.666/93.

**Art. 3º** Proceda-se às anotações necessárias. Comunique-se à Secretaria de Planejamento.

**Art. 4º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do prefeito municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 23 dias de dezembro de 2021.

**JOSÉ REZENDE SILVA**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 671/2021 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021.**  
**"DISPÕE SOBRE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA**  
**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE**  
**ENGENHARIA CIVIL, COM FUNDAMENTO EM DISPOSITIVO**  
**DA LEI 8.666/93 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

O Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal e considerando a Lei 8.666/93.

**CONSIDERANDO** parecer da procuradoria do município de Itaporã do Tocantins - TO.

**CONSIDERANDO** parecer da controladoria do município de Itaporã do Tocantins - TO.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica dispensado procedimento Licitatório para a empresa: **N P F CONSULTORIA RURAL EIRELI**, inscrita no CNPJ Nº 28.967.498/0001-85 Sediada na Avenida Getúlio Vargas nº 235, setor sul, Colmeia - TO, PROCESSO Nº 1388/2021, dispensa nº 29/2021.

**Art. 2º** - A contratação de que trata o artigo anterior, totaliza a quantia de valor total de **R\$: R\$: 16.250,00 (vinte e seis mil, duzentos e cinquenta reais)**, com a finalidade **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE (TOPOGRAFIA E GEOPROCESSAMENTO) LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO COM GEORREFERENCIAMENTO, ELABORAÇÃO DE DIAGNÓSTICO SOCIO-TERRITORIAL E ORIENTAÇÕES TÉCNICAS COM ACOMPANHAMENTO JURÍDICO PERMANENTE E MAPEAMENTO TÉCNICO GEORREFERENCIADO PARA ELABORAÇÃO DOS MAPAS, PLANILHAS, MEMORIAIS E DEMAIS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS NA EXECUÇÃO DE AÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA - REURB, DE 65 UNIDADES LOCALIZADAS NO SETOR NOVO HORIZONTE EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA LOTE LEGAL NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ITAPORÃ DO TOCANTINS-TO**, e dar-se-á nos termos do disposto no art. 23, inciso I, alínea "a" e no art. 24, inc. I, da Lei nº. 8.666/93, ART. 24, INC. I DA LEI 8.666/93.

**Art. 3º** Proceda-se às anotações necessárias. Comunique-se à Secretaria de Assistência Social.

**Art. 4º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do prefeito municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 23 dias de dezembro de 2021.

**JOSÉ REZENDE SILVA**  
Prefeito Municipal

**PROCESSO Nº. 1389/2021****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 28/2021****TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Venho RATIFICAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 28/2021, fundamentada no ART. 23º e 24º INC. I DA LEI 8.666/93, visando à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA REALIZAÇÃO DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO INCLUINDO PLANIALTIMÉTRICO GEORREFERENCIADO COM A REPRESENTAÇÃO DE VARIAÇÕES DE RELEVO EM ÁREAS A SEREM PAVIMENTADAS EMITINDO MEDIDAS DE PERÍMETRO, CORTES E ATERRO, PERFIS LONGITUDINAIS E EMISSÃO DE NOTA DE SERVIÇOS NO MUNICÍPIO DE ITAPORÃ DO TOCANTINS-TO**, para a **EMPRESA: VIATEC ENGENHARIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ Nº 18.280.003/0001-91 Sediada na QD 401 SUL, AVENIDA JOAQUIM TEOTONIO SEGURADO, SN, LOTE 17, SALA 404, CONJ 01, ACSU SO 40, PALMAS - TO.

O preço está compatível com o praticado no mercado, com o **VALOR TOTAL R\$: 16.780,00 (dezesseis mil, setecentos e oitenta reais)**.

Determino que se proceda à publicação do devido extrato na forma da lei.

Publique-se.